

Diário Oficial



Cidade de Paracambi
Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano



Ano VII

Paracambi, terça-feira, 23 de junho de 2026

Edição 1957

GABINETE DO PREFEITO



= DECRETO Nº 6.385, DE 22 DE JUNHO DE 2026 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1967/2025.

= DECRETA =

Art.1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 104.702,39 (Cento e quatro mil, setecentos e dois reais e trinta e nove centavos), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1967/2025 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 4167/2026.

Art.2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FORTE	ANULA	SUPLEMENTA
950	18.01.08.243.0044.2247	3.3.90.36	1.500.0084	500,00	-0-
952	18.01.08.243.0044.2247	4.4.90.52	1.500.0084	500,00	-0-
393	22.01.08.244.0013.1012	3.3.90.32	1.500.0084	50.137,88	-0-
320	22.01.08.244.0016.2068	3.3.90.30	1.500.0084	500,00	-0-
322	22.01.08.244.0016.2068	3.3.90.36	1.500.0084	500,00	-0-
326	22.01.08.244.0016.2068	4.4.90.52	1.500.0084	500,00	-0-
332	22.01.08.244.0016.2101	3.3.90.36	1.500.0084	500,00	-0-
337	22.01.08.244.0016.2101	4.4.90.52	1.500.0084	500,00	-0-
342	22.01.08.244.0016.2103	3.3.90.30	1.660.0155	619,90	-0-
346	22.01.08.244.0016.2103	3.3.90.39	1.660.0155	9.645,22	-0-
353	22.01.08.244.0016.2313	3.3.90.30	1.500.0084	500,00	-0-
359	22.01.08.244.0016.2313	4.4.90.52	1.500.0084	500,00	-0-
358	22.01.08.244.0016.2313	3.3.90.39	1.661.0269	1.500,00	-0-
360	22.01.08.244.0016.2313	4.4.90.52	1.661.0269	1.500,00	-0-
354	22.01.08.244.0016.2313	3.3.90.30	1.661.0269	1.500,00	-0-
352	22.01.08.244.0016.2313	3.1.90.04	1.661.0269	472,94	-0-
1020	22.01.08.244.0016.2313	3.3.90.39	2.661.0269	10.000,00	-0-
1018	22.01.08.244.0016.2313	3.3.90.30	2.661.0269	10.000,00	-0-
139	22.01.08.122.0016.2314	3.3.90.30	1.500.0084	500,00	-0-
159	22.01.08.122.0016.2314	4.4.90.52	1.500.0084	500,00	-0-
371	22.01.08.244.0016.2318	3.3.90.30	1.500.0084	1.000,00	-0-
417	22.01.08.244.0013.2242	3.3.90.32	1.500.0084	3.000,00	-0-
349	22.01.08.244.0016.2244	3.3.90.36	1.500.0084	1.499,99	-0-
351	22.01.08.244.0016.2244	4.4.90.52	1.500.0084	2.000,00	-0-
293	22.01.08.243.0016.2270	3.3.90.30	1.500.0084	1.326,46	-0-
298	22.01.08.243.0016.2270	4.4.90.52	1.500.0084	5.000,00	-0-
937	18.01.08.243.0044.2085	3.3.90.36	1.500.0084	-0-	23.706,00
344	22.01.08.244.0016.2103	3.3.90.36	1.660.0155	-0-	10.265,12
930	22.01.08.243.0016.2270	3.3.90.36	1.500.0084	-0-	4.000,00
356	22.01.08.244.0016.2313	3.3.90.36	1.661.0269	-0-	4.972,94
1019	22.01.08.244.0016.2313	3.3.90.36	2.661.0269	-0-	20.000,00
148	22.01.08.122.0016.2314	3.3.90.36	1.500.0084	-0-	41.758,33
TOTAL				104.702,39	104.702,39

Fonte: 1.500.0084 - Recursos de Impostos e transferências de impostos
Fonte: 1.660.0155 - Proteção Social Básica Federal
Fonte: 1.661.0269 - PAEFI ESTADUAL
Fonte: 2.661.0269 - PAEFI ESTADUAL

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

SECRETARIAS

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIANº: 03/2026

Processo Administrativo Nº: 2330/2026

No uso das atribuições legais, de acordo com o inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/25, inciso IV do artigo 82 do Decreto Municipal nº 5.558/23 e em conformidade com a delegação aos Secretários (as) Municipais e Gestores de fundos no Decreto Municipal nº 4.485/2017, na qualidade de Ordenador de Despesa, declaro HOMOLOGADO a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº: 03/2026, cujo encerramento do recebimento de propostas ocorreu no dia 10/06/2026 através da plataforma BLL Compras, bem como as condições estabelecidas no Edital de Licitação, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA RUA KARDEC DE SOUZA NO MUNICÍPIO DE PARACAMBI - RJ. Conforme segue abaixo:

- PREMAG - SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 29.152.196/0001-11 – Vencedora – Perfazendo o valor de R\$ 691.238,58 (seiscentos e noventa e um mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Paracambi, 18 de junho de 2026.

RHAVID LIMA CARVALHO
Secretário Municipal de Obras

EXTRATO DE CONTRATO POR ATA DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 017/2026 FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 556/2026

LICITAÇÃO: 90017/2024

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro nº 142/FMS/2024 – Prefeitura Municipal de São Gonçalo/RJ

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

OBJETO: A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/FMS/2024, PARA A AQUISIÇÃO DE SENSORES PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE, COM USO CONJUNTO DE LEITOR COMPATÍVEL E FORNECIMENTO DE SOFTWARE DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE DIABETES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI

PARTES: MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA cadastrada no CNPJ sob o nº 27.844.494/0001-00, e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE cadastrada no CNPJ sob o nº 09.206.510/0001-94

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2026

VALOR: R\$ 2.933.502,00 (Dois Milhões e Novecentos e Trinta e Três Mil e Quinhentos e Dois Reais).

O Município de Paracambi torna público, para conhecimento de todos os interessados, o presente extrato, em observância às disposições da Lei



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIAGRAMAÇÃO | Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Validação do certificado
(<https://verificador.iti.gov.br>)

ASS. DIGITAL

Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 5.558/2023.

MONIQUE C. R. PIMENTEL TORRES
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE AUTORIZO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9236/2025
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 11/2026

No uso das atribuições legais, de acordo com o inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/25, Decreto Municipal nº 5.558/2023 e em conformidade com a delegação aos Secretários (as) Municipais e Gestores de fundos no Decreto Municipal nº 4.485/2017, na qualidade de Ordenador de Despesas, AUTORIZO a contratação através da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 11/2026, cujo o recebimento de propostas ocorreu entre os dias 01/06/2026 e 08/06/2026, na plataforma BLL Compras, com o vencedor e valor relacionados abaixo, considerando o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO.

- TALSKI SISTEMAS LTDA, CNPJ sob o nº 19.318.790/0001-86 – Vencedora -
Perfazendo o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Paracambi, 22 de junho de 2026.

ADILSON PAULO SOARES
Chefe de Gabinete do Prefeito

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

